



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 275, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 258.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº. 7.120 de 30 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 258.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.008	339030000000 Material de Consumo	01	6085	R\$ 50.000,00
2.008	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	6153	R\$ 25.000,00
2.008	339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção	01	6133	R\$ 120.000,00
2.007	339030000000 Material de Consumo	01	4887	R\$ 8.500,00
2.023	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	4992	R\$ 15.000,00
1.017	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	5229	R\$ 5.000,00
2.043	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	5660	R\$ 23.000,00
2.027	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	5900	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 258.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.019	339031000000 Premiações Clt., Art., C., Desp. E Outras	01	6333	R\$ 120.000,00
2.019	335041000000 Contribuições	01	6314	R\$ 35.000,00
1.045	449051000000 Obras e Instalações	01	5565	R\$ 35.000,00
1.042	449051000000 Obras e Instalações	01	7890	R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.096	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	28964	R\$ 8.500,00
TOTAL					R\$ 258.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL